



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

CONTRATO Nº 20210063

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ-MF, Nº 11.234.755/0001-77, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, residente na MACAXEIRA N 332, portador do CPF nº 771.735.971-53 e do outro lado **SUPERMERCADO SERVILAR DE TUCUMA LTDA - ME**, CNPJ 03.596.435/0001-39, com sede na AV BELEM, 07, DAS FLORES, Tucumã-PA, CEP 68385-000, de agora em diante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. ADELSON GOMES DE AMORIM, residente na Avenida dos Estados, nº 08, Centro, Tucumã-PA, CEP 68385-000, portador do CPF 298.082.192-68, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000506	saco para lixo preto 15 lts	PACOTE	80,00	4,490	359,20
	saco para lixo 15 lts				
000507	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	PACOTE	26,00	0,700	18,20
	Espunja de lã de aço pacote com 8 unidades, bombril ou similar.				
000516	sabão em pó de 500 gr	CAIXA	3,00	111,600	334,80
	cx de sabão em pó limpeza e geral				
000521	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML	PACOTE	10,00	1,990	19,90
	PACOTE DE COPO DESCARTAVEL 50 ML COM 100 UN				
000522	TOALHA DE ROSTO	UNIDADE	12,00	4,490	53,88
	TOALHA DE ROSTO 100% DE ALGODAO 40x70cm				
000530	ISQUEIRO	UNIDADE	5,00	4,490	22,45
	Corpo revestido em plástico, dimensão 7,5 cmm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.				
000555	CAFE 500 GR	PACOTE	62,00	8,000	496,00
000590	PRESUNTO	QUILO	30,00	22,990	689,70
	PRESUNTO SADIA OU SIMILAR 1K - FATIADO				
000592	MELÃO	UNIDADE	50,00	4,980	249,00
000593	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE	30,00	1,980	59,40
	pacote com 50 unidades				
000630	LIMPA VIDRO 500 ML	FRASCO	15,00	15,790	236,85
	LIMPA VIDRO 500 ML VEJA OU SIMILAR				
000643	GENGIBRE PARA CHÁ	QUILO	10,00	20,970	209,70
000648	PANO DE PRATO	UNIDADE	38,00	6,490	246,62
	tamanho 40x70, em algodão				
000653	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1,8 LITROS	UNIDADE	3,00	77,980	233,94
	Modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em aço inox.				
000655	AÇUCAR 2KG	PACOTE	98,00	5,300	519,40
	Origem vegetal de 1ª qualidade acondicionada em embalagem de 2 quilos com validade de pelo menos 12 meses a partir da entrega.				
000669	ALHO	QUILO	20,00	21,250	425,00
	De primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
000671	ACHOCOLATADO EM PÓ	UNIDADE	25,00	6,850	171,25
	Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina Embalagem, exceto pacote, contendo mínimo de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
000677	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA PET 900ML	FRASCO	40,00	7,990	319,60
	óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900ML; embalado em caixa de papelão reforçado				
000681	INSETICIDA EM AEROSOL	UNIDADE	20,00	11,990	239,80
	Não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000720	ARROZ AGULHINHA 5KG Fabricação e prazo de validade. Polido, longo fino, tipo 1, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	30,00	25,990	779,70
000764	TOMATE	QUILO	50,00	6,800	340,00
000769	MILHO DE POPOCA 500 GR	UNIDADE	30,00	3,600	108,00
000796	QUEIJO TIPO MUSSARELA	QUILO	30,00	28,990	869,70
000797	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	50,00	1,200	60,00
000802	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	PACOTE	40,00	2,700	108,00
000820	POLVILHO DOCE 1 KG	UNIDADE	15,00	4,990	74,85
000821	EXTRATO DE TOMATE 190 GR	UNIDADE	30,00	2,190	65,70
000825	ESPONJA P/ BANHO	UNIDADE	20,00	5,200	104,00
000828	CONDICIONADOR 350ML	UNIDADE	10,00	9,990	99,90
000853	ROSQUINHA DE COCO PACOTE DE 400GR	PACOTE	110,00	6,870	755,70
000858	PÃO DE QUEIJO	QUILO	53,00	13,800	731,40
000859	PÃO FRANCES Pão frances de 50g.	QUILO	55,00	8,990	494,45
000860	DESINFETANTE 2 LT fragrancias diversas	UNIDADE	75,00	2,680	201,00
000933	INHAME IN NATURA De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	QUILO	30,00	8,300	249,00
000950	REPOLHO DE PRIMEIRA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	30,00	2,490	74,70
000958	AZEITONA TIPO VERDE 400 GR AZEITONA TIPO VERDE TAMANHO GRANDE CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM CAROÇO, 400 GR APRESENTAÇÃO EMBALAGEM EM VIDRO	VIDRO	10,00	12,980	129,80
000992	ÁLCOOL GEL 500ML 12X1 ALCOOL GEL 500 ML 12X1	CAIXA	12,00	90,000	1.080,00
001008	SUCO EM PÓ SUCO APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES DIVERSOS, TIPO ARTIFICIAL DE 1 KG, QUALIMAX OU SIMILAR	QUILO	50,00	7,800	390,00
001009	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 1 kilo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	QUILO	5,00	6,690	33,45
001057	esponja limpeza esponja limpeza material fibra formato retangular abrasividade média aplicação utensilios domesticos	UNIDADE	65,00	0,780	50,70
001061	lustra móveis lustra móveis 200 ml poliflor ou similar	UNIDADE	5,00	5,240	26,20
001112	salsicha de frango resfriada salsicha de frango resfriada, embalagem plastica de peso máximo 5 quilogramas, mês da entrega do produto	QUILO	20,00	9,000	180,00
001114	salsicha mista resfriada salsicha mista resfriada embalagem plastica de peso máximo 05 quilo, com data de fabricação do mesmo mês da entrega do produto	QUILO	20,00	6,900	138,00
001189	palito de dente palito roliço de madeira com 100 unidades - Gina ou similar	UNIDADE	13,00	0,580	7,54
001380	AMACIANTE 2 LT Amaciante Concentrado 2 Litros	UNIDADE	10,00	5,580	55,80
001402	margarina 1 kg Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis- embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA.	QUILO	22,00	9,970	219,34
001438	carne bovina 1ª qualidade São alimentos de origem animal obtidos através do abate de animais sádios, embalados em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, corte da carne	QUILO	150,00	28,950	4.342,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Coxão mole, Coxão duro, alcatra, contra-file, patinho					
001441	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA	QUILO	50,00	4,960	248,00
	apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
001486	ABACATE	QUILO	5,00	8,990	44,95
001505	PAPEL TOALHA	PACOTE	30,00	3,990	119,70
002066	PAPEL HIGIÊNICO 8x30 MTS NEUTRO	PACOTE	58,00	5,980	346,84
002076	LUSTRA MÓVEIS 200ML	UNIDADE	15,00	5,930	88,95
002097	SABONETE 90 GR	UNIDADE	30,00	1,280	38,40
002156	FIO DENTAL, COM 100M	UNIDADE	15,00	5,980	89,70
	FO DENTAL 100 METROS				
002989	linguiça tipo toscana mista, resfriada, lk	QUILO	40,00	19,900	796,00
	linguiça tipo toscana mista, resfriada, lk				
003045	BISCOITO CREAM CRACKER 400 GR	PACOTE	110,00	3,190	350,90
	Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios embalado em PCT plástico resistente acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, a embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério, marca vitarela ou similar				
003150	COPO DESCARTAVEL 200ML	PACOTE	20,00	6,200	124,00
	COPO DESCARTEVEL 200ML C/100-MARATA OU SIMILAR				
003205	BOM AR	UNIDADE	16,00	7,890	126,24
	BOM AR OU SIMILAR 400ML				
003218	DETERGENTE 500ML	UNIDADE	70,00	1,980	138,60
	DETERGENTE COMPOSIÇÃO A BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, YPÊ OU SIMILAR 500ML				
003227	LIMPA ALUMINIO 500ML	UNIDADE	20,00	2,990	59,80
	LIMPA ALUMINIO LIMPOL OU SIMILAR 500ML				
003235	PANO DE CHÃO	UNIDADE	22,00	6,480	142,56
	PANO DE CHÃO COPA LIMPO ALVEJADO OU SIMILAR				
003238	RODO 50CM	UNIDADE	9,00	9,280	83,52
	Rodo Plástico 50cm com Borracha Dupla e Cabo de 120cm.				
003248	VASSOURA VASCULHAR	UNIDADE	2,00	19,980	39,96
	Vassoura com cabo longo para teto vasculhar em madeira revestida e emenda com adaptador em plástico com rosca.				
003321	BALDE GRANDE 18 LTS	UNIDADE	9,00	17,990	161,91
	BALDE GRANDE 18 LTS, JAGUA OU SIMILAR				
003356	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	2,00	3,680	7,36
	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, TAMANHO MÉDIO				
003357	COADOR PARA CAFÉ TAM.GRANDE DE PANO	UNIDADE	2,00	6,890	13,78
	COADOR PARA CAFÉ TAM.GRANDE DE PANO				
003380	CANELA EM CASCA 80GR	UNIDADE	20,00	3,280	65,60
	CANELA EM CASCA 80GR				
003382	COLORAL URUCUM 100GR	UNIDADE	5,00	0,970	4,85
	COLORAL SINHA OU SIMILAR, PRODUTO DE URUCUMN 100GR				
003436	SAL REFINADO IODADO PACOTE 1KL	QUILO	5,00	1,370	6,85
	SAL REFINADO IODADO CISNE OU SIMILAR 1KG				
003717	DESORIZADOR DE AR (AEROSOL) 400 ML	UNIDADE	20,00	9,970	199,40
	MARCA BOM AR OU SIMILAR				
004089	CANELA CASCA 500G	UNIDADE	20,00	28,990	579,80
004132	LIMPA ALUMINIO 500 ML	UNIDADE	5,00	2,990	14,95
	LIMPA ALUMINIO 500 ML VEJA OU SIMILAR				
004144	SACO LIXO 50 LTS	PACOTE	40,00	4,490	179,60
	saco de lixo 50 lbs reforçado				
005072	FRANGO CONGELADO	QUILO	60,00	7,490	449,40
005802	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML 1ª QUALIDADE	UNIDADE	20,00	9,980	199,60
005811	SHAMPOO INFANTIL LÍQUIDO 200 ML 1ª QUALIDADE	UNIDADE	10,00	9,980	99,80
005824	AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA	UNIDADE	3,00	10,990	32,97
	Medida: 100 cm comprimento x 70 cm largura. Sem regulagem. Com tiras de amarrar na cintura. Sem bolso.				
	CA 30261 Composição: 89,76% PVC e 10,25% Poliéster				
	AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA COM FORRO PLÁSTICO				
005826	TOALHA DE BANHO	UNIDADE	10,00	14,990	149,90
	TOALHA DE BANHO TEKA OU SIMILAR 1ª QUALIDADE TAMANHO 1,40X70CM				
007558	ALFACE LISA OU CRESPA	MAÇOS	30,00	3,400	102,00
007637	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE 60g	UNIDADE	60,00	1,100	66,00
008685	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	QUILO	35,00	8,150	285,25
	Classe carioca, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
008715	ABÓBORA TIPO CABOTIA IN NATURA	QUILO	30,00	3,770	113,10
	De primeira. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA					
008718	BANANA PRATA IN NATURA	QUILO	50,00	3,900	195,00
	Banana prata, de primeira apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
008720	BETERRABA IN NATURA	QUILO	50,00	3,790	189,50
	Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida.				
008722	CENOURA IN NATURA	QUILO	30,00	3,850	115,50
	Sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa.				
008723	CHUCHU IN NATURA	QUILO	30,00	2,960	88,80
	De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
008724	MAMÃO FORMOSA IN NATURA	QUILO	30,00	6,490	194,70
	Tipo formosa ou papaia de primeira qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
011538	CHA varios sabores caixa com sachês	CAIXA	70,00	3,190	223,30
	Cha varios sabores caixa de sachês de 50g com 12 saches em cada caixa				
011547	IOGURTE NATURAL SABOR DIVERSOS 1 LT	UNIDADE	30,00	6,990	209,70
	Iogurte natural sabores diversos 1 lt, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
011630	milho em conserva milho verde 200g	UNIDADE	24,00	2,790	66,96
	milho em conserva -milho verde 200g				
011686	registro para botijão de gás	UNIDADE	4,00	35,990	143,96
	registro para botijão de gás				
011848	CESTO LIXO PLASTICO SEM TAMPA 10LTS	UNIDADE	8,00	4,990	39,92
011863	FLANELA PEQUENA AMARELA 40x30	UNIDADE	50,00	1,990	99,50
	FLANELA PEQUENA DA COR AMARELA 40X30				
011881	SABÃO EM BARRA NEUTRO 1ª QUALIDADE 5x1	PACOTE	25,00	6,990	174,75
	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE PACOTE 5x1. 5x 200 g				
013821	SABONETE LIQUIDO 500 ML	UNIDADE	35,00	13,980	489,30
	SABONETE LIQUIDO 500 ML				
013846	CESTO DE LIXO TELADO 8 LT	UNIDADE	5,00	5,990	29,95
	CESTO DE LIXO TELADO 8 LT DE CORES SORTIDAS				
014736	Laranja In Natura	QUILO	100,00	4,490	449,00
014737	Leite em Pó - Produto em Pó Integral 01kg	PACOTE	5,00	18,980	94,90
	Produto em pó fortificado com ferro, zinco, vitamina A,C,D obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana com intolerância a lactose, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade.				
014740	Maça Nacional In Natura	QUILO	30,00	9,490	284,70
015378	Abacaxi In Natura	QUILO	50,00	1,990	99,50
016364	LUVA DE LATEX AZUL M	PAR	7,00	7,490	52,43
016415	SABÃO EM PÓ 1 KG	QUILO	35,00	7,490	262,15
	Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, 1000 g. com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.				
017024	VASSOURA PLASTICO	UNIDADE	6,00	10,990	65,94
	VASSOURA PLASTICO				
017246	BATATA DOCE BRANCA OU ROXA in Natura	QUILO	20,00	3,990	79,80
017248	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA	PACOTE	60,00	4,730	283,80
	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Peso líquido de 400 gramas, fortaleza ou similar.				
017296	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA in Natura	QUILO	10,00	2,990	29,90
	Sacos de 20 quilos.				
017299	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	QUILO	40,00	4,900	196,00
	Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade (tolerado máximo 14% de umidade). O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. O produto deve atender a Resolução n° 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Pacote de peso líquido de 1 quilo				
029527	ÁGUA SANITÁRIA DE 1LT	CAIXA	4,00	41,880	167,52
	COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM QBOA OU SIMILAR Q'BOA OU SIMILAR. caixa com 12 fracos de 1 litro cada				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

029945	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	PEÇA	2,00	35,990	71,98
030008	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM CABO DE PLASTICO				
	PIMENTA DO REINO	FRASCO	5,00	4,870	24,35
	FRASCO CONTENDO 80GR				
030249	HIDRATANTE PARA CABELO	POTE	3,00	10,990	32,97
	POTE CONTENDO 250GR				
032848	SACO LIXO ORLEPLAST 050L 63X80X50	ROLO	20,00	4,490	89,80
043472	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO PARA O PREPARO DE CUZCUZ	UNIDADE	30,00	1,890	56,70
	Ebalagem de 500gr.				
043473	FLOCÃO DE ARROZ PARA O PREPARO DE CUZCUZ	UNIDADE	10,00	4,400	44,00
	Ebalagem de 500gr.				
043475	OVOS DE GALINHA - TAM.GRANDE	CARTELA	3,00	12,280	36,84
	Classe A tipo 3 grandes. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, integro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal.				
044113	SACO LIXO ORLESPLAST 30L 59X62X50	ROLO	90,00	4,490	404,10
055350	MASSA PARA BOLO BAUNILHA	PACOTE	20,00	4,490	89,80
	Mistura para bolo, pacote de 400 gramas sabor de baunilha.				
056493	SACO DE LIXO 15LTS	UNIDADE	30,00	4,490	134,70
056536	CHÁ 10GR CIDREIRA	UNIDADE	30,00	3,480	104,40
057843	ACAFRÃO DA TERRA	FRASCO	5,00	3,390	16,95
	O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor cheiro e sabor característico do produto e contendo no maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 11 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação.				
068059	FRALDA ECONOMICA M	UNIDADE	20,00	19,990	399,80
	Fralda descartável jumbo pacote com 32 unidade.				
068432	VEJA MULTI 500 ML	UNIDADE	25,00	4,650	116,25
068587	LEITE INTEGRAL 1LT	UNIDADE	170,00	4,790	814,30
068609	PENEIRA DE PLÁSTICO 20CM	UNIDADE	2,00	5,680	11,36
068728	Cesta Básica	UNIDADE	30,00	79,900	2.397,00
	Itens que compoem a Cesta Básica				
	Quantidade Item				
	1				
	pacote 5kg Arroz tipo 1				
	1 pacote 500g Macarrão (tipo Espaguete)				
	1 pacote 2 kgs Açúcar				
	1 pacote 1 kg				
	Feijão (tipo Carioca)				
	1 unidade 900 ml Oleo de Soja				
	2 pacote 500g Flocos de Milho (tipo Milharina)				
	1				
	pacote 400g Bolacha (tipo Cream Cracker)				
	1 pacote 1				
	kg de sal				
	1 extrato de tomate				
	1 pacote de leite em pó (400g)				
	1 pacote de café (500g)				
070860	Tapioca hidratada	UNIDADE	100,00	5,990	599,00
	Pacote de tapioca hidratada pacote de 1kg				
070862	Biscoito de Queijo	QUILO	53,00	13,800	731,40
	biscoito de Queijo				
070863	Mistura para o preparo de mingau -Multi cereais 230g	PACOTE	30,00	4,960	148,80
	Mistura para o preparo de mingal tipo mucilon				
070864	Leiteira de aluminio	UNIDADE	1,00	73,990	73,99
	Leiteira de aluminio de 5 litros, 6 litros				
070865	CONCHA EM ALUMÍNIO	UNIDADE	3,00	16,980	50,94
	concha rasa em aluminio, ou aluminio batido.				
070868	CREME DENTAL	BISNAGA	20,00	3,980	79,60
	Com mínimo de 1.500 ppm de fluor, ação bacteriana. Embalagem: bisnaga 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
070869	SACO para lixo 100 LITROS	PACOTE	50,00	5,990	299,50
070872	Aparelho para barbear	UNIDADE	6,00	2,980	17,88
	Aparelho de barbear, descartavel tipo Prestobarba				
080873	SHAMPOO - PARA CABELOS NORMAIS (ADULTO)	UNIDADE	10,00	9,990	99,90
	250 ML				
080874	Absorvente externo com abas toque suave	PACOTE	10,00	3,480	34,80
	Absorvente externo com abas toque suave, pacote com 8 unidades.				
081079	VEJA MULTI USO CAIXA	CAIXA	2,00	56,000	112,00
081083	DESINTUPIDOR DE PIA/ DIABO VERDE	UNIDADE	2,00	10,990	21,98
081084	ESPONJA DE AÇO	FARDO	6,00	12,720	76,32
	Fardo com 14 unidades de 60 g cada				
081085	GARRAFA PLASTICA BORRIFADOR REFIL	UNIDADE	10,00	5,490	54,90
081086	GARRAFA TERMICA 2 LITROS INOX	UNIDADE	5,00	248,990	1.244,95
081089	LUVA DE LIMPEZA TAMANHO M	PAR	5,00	7,490	37,45
081093	SABONETE LIQUIDO 500 ML ERVA DOCE	UNIDADE	20,00	13,170	263,40
081094	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM- 1000ML	CAIXA	15,00	119,880	1.798,20
	ALCOOL 70%, SOLUÇÃO DESINFETANTE, ESTERILIZANTE, FRASCO 1000ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

001111	COLHER LINGA COM 6 PEÇAS	0000	2,00	21,900	43,90
081121	MARGARINA 500 GR CX	CAIXA	1,00	143,880	143,88
				VALOR GLOBAL R\$	37.348,99

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na dispensa de licitação, processo administrativo nº 7/2021-016PMT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual **iniciará em 15 de Março de 2021 extinguindo-se em 15 de Junho de 2021**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de **R\$ 37.348,99 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos)**, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do CONTRATANTE, na dotação orçamentária **Exercício 2021 Atividade 1212.082430005.2.069 Manut.Bloco de Prot.Social Esp.MAC Media e Alta Complex.Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 17.582,36, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R\$ 203,78, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 1.090,75, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 4.821,45, Exercício 2021 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.087,24, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 460,33, Exercício 2021 Atividade 1212.082430005.2.071 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.613,70, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 3.377,81, Exercício 2021 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.061,82, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 723,54, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.326,21, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de TUCUMÃ, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

TUCUMÃ-PA, 15 de Março de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 11.234.755/0001-77
CONTRATANTE

SUPERMERCADO SERVILAR DE TUCUMA LTDA - ME
CNPJ 03.596.435/0001-39
CONTRATADO